

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Segunda-feira, 27 de setembro de 2010 • Nº 183

PORTATIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1045/2010 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **SALVADOR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019353-4, com os proventos de **R\$ 618,55 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1026/2010 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARY SUELY FONSÊCA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036547-5, com os proventos de **R\$ 3.962,56 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.10

PORTARIA Nº 21.000-931/2010 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALDENORA ALVES DIAS EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042894-9, com os proventos de **R\$ 599,07 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1031/2010 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GUIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058012-X, com os proventos de **R\$ 1.476,62 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1041/2010 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054620-8, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.10

PORTARIA Nº 21.000-918/2010 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSINUINA REIS DA SILVA EVELYN**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052453-X, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1030/2010 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078991-7, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

LEIS E
DECRETOS

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

1

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

4

OUTROS 9

**EM:02.09.10**

PORTARIA Nº 21.000-1029/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DO LAGO SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049191-8, com os proventos de **R\$ 1.771,90 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1037/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DONILEIDE RODRIGUES BESERRA SALMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056968-2, com os proventos de **R\$ 1.762,30 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1034/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052714-9, com os proventos de **R\$ 896,03 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1038/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANEIDE PESSOA CABRAL SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056943-7, com os proventos de **R\$ 1.530,39 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1023/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO CANDIDO DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049077-6, com os proventos de **R\$ 1.760,98 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.10

PORTARIA Nº 21.000-1021/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -

EC nº 41/03, a **PAULINO PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051926-0, com os proventos de **R\$ 736,54 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1036/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA FLORENTINA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072301-X, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1033/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DURCELINA SOARES DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074317-8, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.10

PORTARIA Nº 21.000-967/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de, **Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052827-7, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1042/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061168-9, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1027/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TERESINHA DE JESUS CARDOSO FRANÇA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058019-8, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1043/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068150-4, com os proventos de **R\$ 2.037,13 (DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1039/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070005-3, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1035/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALICE MENDES BARRADAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057917-3, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1049/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041122-1, com os proventos de **R\$ 592,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.10

PORTARIA Nº 21.000-1048/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSIMAR PENHA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018211-7, com os proventos de **R\$ 864,35 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 025/10

Teresina, 23 de setembro de 2010

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos das licenças ambientais Prévia e de Instalação de nºs. D000824/08 de 03 de fevereiro de 2009, e D000471/09, de 04 de junho de 2009, e Autorização de Desmatamento nº ADD.01.00088/10, de 30 de junho de 2010, emitidas em nome da SOROTIVO AGROPECUÁRIALTDAE OUTROS, para implantação de projeto de produção de grãos, no município de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9º da Lei Estadual nº 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981.

Considerando que o princípio da autotutela que atribui poder à administração pública para controlar seus próprios atos, apreciando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que parte das áreas dos imóveis Condomínios Laranjeiras I e II, referentes ao processo de licenciamento ambiental nº 1.519/2009 e dos imóveis denominados Condomínio Sorotivo, referentes ao processo nº 6.201/2009, em trâmite nesta SEMAR, se encontram sobrepostas;

Considerando a existência de litígio envolvendo o Estado do Piauí e o Grupo Sorotivo, processo sob nº 2009.00011000315-6 em trâmite na Primeira Câmara Especializada do Tribunal de Justiça do Piauí (Apelação);

Considerando a decisão do Exmo. Des. Relator Fernando Carvalho Mendes, exarada em 14/09/2010, nos autos do processo nº 2009.00011000315-6, que indeferiu o pedido de posse do imóvel objeto do litígio, por parte das empresas apelantes/embargantes;

Considerando o Parecer de Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, datado de 20/09/2010, exarado nos autos do Processo nº 3623/10, encaminhado por meio do Ofício nº 4572/2010, de 21/09/2010, confirmando que a área dos imóveis denominados Condomínios Laranjeiras I e II, pertencem ao Estado do Piauí, por ocasião de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, em nome dos adquirentes concessionários e por decisão judicial;

Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 025/2010, de 23/09/2010.

Considerando que o referido Parecer afirma que os adquirentes concessionários exercem a dominialidade sobre os imóveis dos Condomínios laranjeiras I e II, em conformidade com as decisões da Justiça Estadual.

R E S O L V E

Artigo 1º - Suspender os efeitos das licenças ambientais Prévia e de Instalação nºs D000824/08, de 03 de fevereiro de 2009, e D000471/09, de 04 de junho de 2009 e, da Autorização de Desmatamento nº ADD.01.00088/10, de 30 de junho de 2010, objetos dos Processos nºs 1.222/08, 0196/09 e 6.201/09, respectivamente, emitidas em nome da SOROTIVO AGROPECUÁRIA LTDA e OUTROS, para implantação de projeto



de produção de grãos, no imóvel denominado Condomínio Sorotivo, situado no município de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.

§ 1º – A suspensão dos efeitos de que trata o caput deste artigo abrange apenas as áreas que se encontram em sobreposição aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Piauí, atualmente cedidos por Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, formando os Condomínios Laranjeiras I e II.

§ 2º - A área objeto da suspensão mede aproximadamente 7.600,00 ha (sete mil e seiscentos hectares) e se encontra delimitada pela linha poligonal, cujos vértices apresentam as coordenadas planas aproximadas (c.p.a.), georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, meridiano central 45° WGr, Datum SAD-69, descritas a seguir:

Nome	Easting	Northing
1	470847,416	9064924,045
2	470872,664	9065253,907
3	470882,408	9065257,002
4	474605,654	9065121,998
5	474511,822	9063061,206
6	478747,205	9062970,664
7	478755,03	9064634,351
8	480695,682	9064567,164
9	480753,097	9066652,733
10	480288,663	9066651,548
11	481038,339	9067990,789
12	482279,295	9067981,56
13	483682,921	9067371,991

Fls. 03, PORTARIA GAB. Nº 025/2010, de 23/09/2010.

14	482670,789	9066151,691
15	482663,172	9065607,934
16	482494,867	9065193,305
17	481989,954	9064689,026
18	481485,04	9064576,964
19	481103,55	9064240,778
20	480372,977	9064057,11
21	480272,197	9061996,997
22	481895,53	9060204,425
23	482565,006	9060455,943
24	482902,259	9060075,592
25	484072,011	9056862,188
26	485160,387	9056977,756
27	486278,59	9054304,665
28	485285,349	9054274,965
29	484941,171	9054059,124
30	484661,025	9054075,112
31	484420,901	9053947,207
32	484356,867	9053371,632
33	483391,136	9053224,707
34	482401,264	9055802,336
35	480097,084	9054370,933
36	476815,455	9056430,386
37	476650,351	9057887,282
38	476196,407	9060266,509
39	473976,933	9062766,501
40	471849,008	9062745,675

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 887

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2010

Referência: Contrato Nº 67/2010 - Processos Nº 16.1120/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.
Objeto: Execução Das Obras E Serviços De Perfuração E Instalação De Poço Tubular Em Rocha Sedimentar, Nas Localidades Angico Branco E Coroatá, No Município De Eliseu Martins
Licitação: Convite nº 15/2010 - COEL
Valor Global: R\$ 145.372,28 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101.1545236; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4409.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 19.07.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 68/2010 - Processos Nº 16.82/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.
Objeto: Execução Das Obras E Serviços De Perfuração E Instalação De Poço Tubular Em Rocha Sedimentar Com 120 (Cento E Vinte) Metros De Profundidade, Na Localidade Carvão, No Município De Curimatá – Pi
Licitação: Convite nº 22/2010 - COEL
Valor Global: R\$ 114.280,08 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Classificação Orçamentária: 16101.1545236; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4409.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 19.07.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 69/2010 - Processos Nº 16.127/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.
Objeto: Execução Das Obras E Serviços De Instalação E Perfuração De 01 (Um) Poço Tubular Com 100 (Cem) Metros De Profundidade Em Rocha Sedimentar, Na Localidade Caatinga, No Município De Bom Jesus – Pi
Licitação: Convite nº 23/2010 - COEL
Valor Global: R\$ 78.898,29 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Classificação Orçamentária: 16101.1545236; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 19.07.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 41/2010 - Processos Nº 16.1116/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.
Objeto Execução Das Obras/Serviços De Perfuração E Equipamento De Poços Nos Povoados Serra I, Lameiro, São Benedito E Curral Da Pedra, No Município De Luis Correia – Pi.
Licitação: Convite nº 32/2009 – 2ª Repetição – COEL
Valor Global: R\$ 148.584,76 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101.1545236; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR - 00
Data da Assinatura: 16.06.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2010

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº15/10–Proc. Nº 16.980/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Vanguarda Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Conclusão do Centro de Internação Provisória – CEIP, em Teresina, Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R\$ 225.656,22 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), decorrente da supressão no valor de R\$ 159.817,86 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e do acréscimo no valor de R\$ 385.474,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 3.381.371,51 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 17.09.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Jivago de Castro Ramalho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº58/09–Proc. Nº 16.291/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras de intervenção em melhorias e ampliações dos serviços de abastecimentos d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, compreendendo o Lote IV – Santa Luz.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses e a vigência do contrato por mais 470 (quatrocentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 04.08.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº59/10–Proc. Nº 16.494/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Uni Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo em 9.403,70m² de Vias, no município de Barras – PI.
Objeto do Aditamento: a alteração da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do Contrato nº 59/2010, onde consta o número da conta, que passa a ser a seguinte: Conta Corrente nº 22.893-1, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 3506.
Data da Assinatura: 22.09.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Marcio Costa Napoleão do Rego (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº33/2009–Proc. Nº 16.1210/2007
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: GB Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Restauração do Mercado Público Municipal e do Cine Teatro Oeiras, no município de Oeiras, Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R\$ 73.963,42 (Setenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), e a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 16.08.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Jivago de Castro Ramalho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº130/2009–Proc. Nº 16.656/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Ribeiro Veloso Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Abrigo da Praça Central “Dirceu Arcoverde”, no município de São João da Serra – Piauí.
Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R\$ 43.491,30 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos), decorrente da supressão no valor de R\$ 33.820,01 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Vinte Reais e Um Centavo) e do acréscimo no valor de R\$ 77.311,31 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 132.848,33 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), e a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 02.09.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e José Ribeiro Neto (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2010

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Convênio nº48/08–Proc. Nº16.83/08.
Concedente: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Conveniente: Município de São João do Arraial - PI
Objeto do Convênio: Construção de uma Barragem no município de São João do Arraial - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação da vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 21.09.10
Assinam: Antônio Avelino de Rocha Neiva (pela Concedente) e Francisco das Chagas Limma (pela Conveniente).

Extratos de prorrogação de prazo - 2010

Convênio Nº 03/2010 Processo Administrativo nº 16.543/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma praça pública na zona urbana, município de Santa Filomena – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 24/09/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 30/2010, Processo nº 16.791/2009, publicado no D.O.E. nº 178 de 20/09/2010, onde está escrito – “Proc. Nº 16.791/2008” leia-se “Proc. Nº 16.791/2009”. Publique-se.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Fica incluído no Anexo I do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Poder Legislativo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 49, de 16 de março de 2010, o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 077193-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 09 de setembro de 2010

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

OF. 1215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 301/10

Processo nº. 2028/10

Objeto: Material de laboratório

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Marlene de Sousa Vieira
Membro da CPL - MDER
Matrícula 036048-1

OF. 907

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/10

Processo nº. 2036/10

Objeto: Serviço de manutenção e reparação em tanque de oxigênio

Empresa: LINDE GASES LTDA

Nota Fiscal: 3234/A

Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Marlene de Sousa Vieira
Membro da CPL - MDER
Matrícula 036048-1

OF. 908



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ERRATA 003/2010 DO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 025/2009

Aditivo 001 do Contrato 025/2009 - N.º Proc. 01513/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Consultor Consultoria e Serviços LTDA

Objeto: Alteração da data da assinatura do Contrato. Onde se lê “Teresina-Piauí, 13 de setembro de 2010”; **LEIA-SE** “Teresina-Piauí, 10 de setembro de 2010”.

Vigência: de 11 de setembro de 2010 a 25 de novembro de 2010.

Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 10/09/2010.

OF. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.010, Cidade de Origem :TERESINÁ, Cidade de Destino : ASSUNÇÃO DO PIAUÍ , Via: BR 343, PI 215, PI 115

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.168, Cidade de Origem :TERESINÁ, Cidade de Destino : SÃO JOÃO DA SERRA , Via: CASTELO DO PIAUÍ

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.02.074, Cidade de Origem :TERESINÁ, Cidade de Destino : JUAZEIRO DO NORTE , Via: BR 343, PI 115

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.154, Cidade de Origem :TERESINÁ, Cidade de Destino : AMARANTE, Via: ÁGUA BRANCA

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.011, Cidade de Origem :TERESINÁ, Cidade de Destino : SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Prolongamento: VALENÇA DO PIAUÍ

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.03.283, Cidade de Origem :CAMPO MAIOR, Cidade de Destino :SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Prolongamento: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do

Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.01.282, Cidade de Origem :SÃO MIGUEL DO TAPUIO,Cidade de Destino : SÃO JOÃO DA SERRA, Via: CASTELO DO PIAUÍ
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.153, Cidade de Origem :TERESINA ,Cidade de Destino : CASTELO DO PIAUÍ, Prolongamento:SÃO JOÃO DA SERRA
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.281, Cidade de Origem :TERESINA ,Cidade de Destino :MILTON BRANDÃO , Via: SIGEFREDO PACHECO
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.149, Cidade de Origem :TERESINA ,Cidade de Destino :SÃO MIGUEL DO TAPUIO , Via: BR 343,PI 215,PI 115
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Transportes e Turismo Furtado LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.079, Cidade de Origem :TERESINA ,Cidade de Destino : CASTELO DO PIAUÍ , Via: BR 343,PI 215,PI 115
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pelo concedente), Ierlon do Nascimento Silveira Furtado(pela concessionária)

OF. 393

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. CONVITE Nº 48/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE **implantação e reestruturação de estrada vicinal e implantação de 02 (dois) bueiros na localidade Designo, no município de Miguel Alves-PI**, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 48/2010, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 24 de setembro de 2010. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 1239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 ADIAMENTO COM ALTERAÇÃO DE EDITAL

Proc. Adm. Nº 1848/2010

O Estado do Piauí, através do Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria 023/2009, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2010**, do tipo menor preço por item, para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, considerando o pedido de impugnação de edital interposto pela empresa **HALEXISTAR – Indústria Farmacêutica Ltda** fica alterado o item 4.1.1 letra “D” da proposta de preço do Edital, sendo agora solicitado Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA para os seguintes **itens: 01, 02 e 03**. Fica o Edital e os demais itens do anexo I sem modificações adicionais. **Data de abertura 14/10/2010 às 10 horas** na sala de reunião da Diretoria Geral/HGV. Informações: CPL. Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, CEP: 64.002-200, (86) 3226-2408, 3221-3040 ramal 241 em Teresina – PI.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2010

Dr. Noé de Cerqueira Fortes
Diretor Geral/HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho
Pregoeira/HGV

OF. 512



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010 – SINTETRO/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010 – SINTETRO/PI

Interessada: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviários no Estado do Piauí - SINTETRO.

Objeto: EXERCURÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA PARA GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA TER 120, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM TERESINA(PI).

Data de Abertura: 09 de novembro de 2010, às 09:00 (nove) horas;
Local: Base Territorial: Piauí * Rua Paissandu, 948, Centro, Fone(86) 3221.6127, 9953-5820, 8844-3245, 9431-9947, CEP 64.001-120 – Teresina – PI, Email: sintetro@hotmail.com. O Edital pode ser adquirido junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviários no Estado do Piauí – SINTETRO, no endereço acima mencionado, em dias úteis horário comercial.

Teresina – PI, 23 de setembro de 2010.

Francisco Antonio Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação – SINTETRO

Francisco das Chagas Oliveira
Diretor Presidente do SINTETRO

P.P. 12048



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2010



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	821/10	Termo Aditivo 01/10 Referente ao Contrato nº 012/10	Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93	Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da Marca Nissan Frontier	Japan Veículos Ltda	A Mesma do Contrato Original	19.959,38
02	1.061/08	Termo Aditivo 03/10 Referente ao Contrato nº 004/09	Pregão Presencial 001/2009/HEMOPI	Alteração da Fonte de Pagamento	Alscience Engenharia e Representação Ltda	A Mesma do Contrato	O mesmo do Contrato
03	826/10	058/10	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC	Fênix Comércio e Representação de Móveis e Equipamentos Ltda	30 (trinta) dias	612,00
04	658/10	Termo Aditivo 01/10 Referente ao Contrato nº 068/09	Pregão Presencial nº 014/2008/CCEL/SEAD	Aquisição de Material de Laboratório	Prof-Lab Comércio e Representações Ltda	12 (doze) meses	533.598,00
05	895/10	059/10	Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93	Aquisição de Material de Laboratório	Serpronto Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda-EPP	04 (quatro) meses	20.643,90

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO
Diretora Geral do HEMOPI

OF. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2010 – CCEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 000.2883/2010 – CCEL

Interessada: Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Realização de Cursos de Qualificação Profissional e Congêneres de Interesse da Administração Pública em Geral, com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP. Data de Abertura: 06 de outubro de 2010, às 09:00 (nove) Sala dos Pregões da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, bloco “I”, São Pedro, FONE: (86)3216-1000 /3216-9050 - CEP: 64.018-200, Teresina – Piauí. O Edital pode ser adquirido junto à CCEL/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail: pregoeiros@cel.pi.gov.br.

Teresina – PI, 23 de setembro de 2010.

Antonio de Paula Marques da Silva
Pregoeiro CCEL/PI

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL

OF. 1047

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2010 – CCEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 000.3577/2010 – CCEL
Interessada: Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Refeições Prontas tipo Quentinhas e Kit Lanches de Interesse da Administração Pública em Geral, com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP. Data de Abertura: 05 de outubro de 2010, às 08:00 (oito) horas. Local: Sala dos Pregões da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, bloco “I”, São Pedro, FONE: (86)3216-1000 /3216-9050 - CEP: 64.018-

200, Teresina – Piauí. O Edital pode ser adquirido junto à CCEL/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail: pregoeiros@cel.pi.gov.br.

Teresina – PI, 23 de setembro de 2010.

Antonio de Paula Marques da Silva
Pregoeiro CCEL/PI

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL

OF. 1078



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 828/2010;
Convite: nº 115/2010;
Contrato: nº 110/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ARCOS – Engenharia e Comércio Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de 9,00 km de estrada vicinal trecho que liga o povoado Ilha a PI – 451, zona rural do Município de São Miguel do Tapuio - PI;
Valor: R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais);
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 22-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antonio José Félix Machado, pela Empresa ARCOS – Engenharia e Comércio Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 768/2010;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93;
Contrato: nº 111/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C B Construções Elétricas (Conceição de Maria Borges Cavalcante);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução dos serviços de iluminação da quadra de esportes da Unidade Escolar Joaquim Manoel, no Bairro Lavanderia, no Município de Valença do Piauí - PI;
Valor: R\$ 14.363,09 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos);
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 22-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela Empresa C B Construções Elétricas.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 769/2010;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93;
Contrato: nº 112/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C B Construções Elétricas (Conceição de Maria Borges Cavalcante);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução dos serviços de iluminação da Praça Donato Ferreira Dantas, com extensão secundária em 220 Volts, no Bairro COHAB, no Município de Valença do Piauí - PI;
Valor: R\$ 14.965,50 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 22-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela Empresa C B Construções Elétricas

OF. 1307

OUTROS



COMUNICADO

O IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Piauí, C.N.P.J – 09.034.960/0001 – 47, torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade: Cocos, zona rural do município de Inhuma - PI.; Lat.(S)-06°39'45,3" e Long.(W)-41°48'24,8", Bacia-Parnaíba, Sub-Bacia-Poti, Volume Requerido 6.480 m³/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal. Teresina, 16 de Setembro de 2010.

O IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Piauí, C.N.P.J – 09.034.960/0001 – 47, torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade: Baixão do Cosme, zona rural do município de Lagoa do Sítio - PI.; Lat.(S)-06°28'34,6" e Long.(W)-41°31'05,2", Bacia-Parnaíba, Sub-Bacia-Poti, Volume Requerido 5.400 m³/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal. Teresina, 16 de Setembro de 2010

OF. 1316

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

José Vitorino da Silva Neto, torna público que Requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licenças Ambientais (L.P e L.I) para Desmate de 50ha, localizado no Município de Buriti dos Lopes-PI.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Buriti dos Lopes-PI, 24 de Setembro de 2010

P.P. 12043

Luis Carlos Miotto, CPF: 431.124.989-68 e **Luciano Miotto** CPF: 934.101.079-91 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença (Prévia de Instalação e de Operação), para atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Condomínio Miotto (Fazendas Miotto I e Miotto II) localizadas na Chapada das Mangabeiras / Coaceral, município de Barreiras do Piauí – Piauí.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Lorenço Inacio Kappes
Adriana Kátia dos Santos
Procuradores

Ilário Ecco, CPF: 302.832.059-20, **Marta Helena Dotto Ecco** CPF: 431.119.049-20, **Waldemar Dotto** CPF: 160.206.009-63, **Adriano Paulo Dotto** CPF: 016.031.979-07 e **Fabiana Marta Busato Dotto** CPF: 023.546.929-78 torna público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença (Prévia, Instalação e de Operação), para atividade de agricultura de sequeiro nas Fazenda Condomínio Ecco e Dotto (Fazendas São Fernando, Cristina, Bom Retiro, Bom Futuro e Jussara, (respectivamente) localizadas na Chapada das Mangabeiras / Coaceral, município de Barreiras do Piauí – Piauí.
Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental..

Lorenço Inacio Kappes
Adriana Kátia dos Santos
Procuradores

P.P. 12046

MARIA DAS DORES A SPINDOLA ME, CNPJ: 02.550.672/0001-04, Av. Heróis do jenípapo, 151, Centro, Campo Maior-PI, requereu à DLF/SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 02 veículos – TPP, para transporte de GLP.

Teresina, 24 de setembro de 2010.

P.P. 12047

RIBEIRÃO CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
- Edital de Convocação na forma do disposto na Lei 6.404/76, e no Estatuto Social da Sociedade, ficam convocados os senhores acionistas da RIBEIRÃO S/A, Comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2.010, às 08:00 (Oito horas) na sede administrativa, Rodovia Ma 06 km 05 Balsas - MA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Extraordinária:

- Aprovação do protocolo, justificação, laudo de avaliação e da ata de compra e incorporação do Patrimônio da empresa Rural Produtos Agropecuários Ltda.
- Abertura de Filiais Sucursais.
- Eleição da Diretoria.
- Reforma do Estatuto Social Artigos 5º, 17º, 18º e inclusão de artigo com a competência do novo diretor.
- Demais assuntos de interesse da sociedade.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 21 de Setembro de 2.010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor/Presidente

P.P. 12044

3 - 1

ULTRACOMERCIAL LTDA., CNPJ nº 04.064.633/0003-86, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da Licença Ambiental de Operação (OL), até a data de 13/08/2014, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (PARNAÍBA/PI).

COMUNICADO

Pedro da Silva Guimarães Jr., CPF 421.155.583-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação/ Operação para atividade agrícola na área da Fazenda Laranjeiras, Santa Filomena (PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Pedro da Silva Guimarães Jr., CPF 421.155.583-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para atividade agrícola na área da Fazenda Laranjeiras, Santa Filomena (PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Simone de Carli, CPF 109.450.798-93, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para atividade agrícola na área da Fazenda Ludmila, Santa Filomena (PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Simone de Carli, CPF 109.450.798-93, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação/Operação para atividade agrícola na área da Fazenda Ludmila, Santa Filomena (PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, sediada em Teresina – PI, torna público que **requereu** à SEMAR os pedidos de **Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e de Outorga de Uso de Recursos Hídricos** para o **Poço Tubular** abaixo discriminado.

Fonte: Santa Teresa; **Município:** Teresina-PI

Coordenadas UTM: N = 9448741m; E = 2M761524

Bcia Hidrográfica: Parnaíba; **Sub-bacia Hidrográfica:** Médio Parnaíba Piauiense. Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano e Dessedentação Animal
Volume requerido: 56.671 m³/ano

P.P. 12045